

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuídos na seguinte dotação:

FICHA DA DESPESA: 232

Local: 020565 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.9414.9419.0000 – TRANSFERÊNCIA CASA CIVIL ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA

Fonte de Recurso: 3.1.632 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

FICHA DA RECEITA: 88

Funcional: 1724.50.0.1.08.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA CASA CIVIL ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS

Art. 2º Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de julho de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 24 de 07 de 2026

Presidente

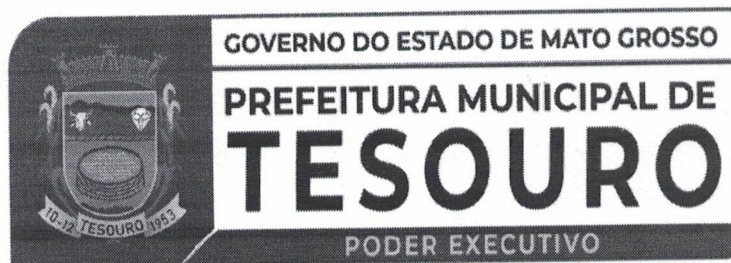
JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO 00669969109
DN: CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO, O=Dados Pessoais, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fecha: 2026.07.20 10:00:00
Formato: PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Humberto Marcilio n.º 173 - Centro – CEP: 78.775-000
Fone: (66)3435 1118 E-mail: gabientepmt@yahoo.com



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 035 DE 20 DE JULHO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Municipal nº 035/2026, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), advindos de ofício do excelentíssimo senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Fábio Garcia para que seja aplicado no Fundo Municipal de Saúde de Tesouro, Estado de Mato Grosso.

Sendo assim, agradecemos mais uma vez pela parceria deste Poder Legislativo Municipal junto com o Poder Executivo Municipal para a completa transformação de Tesouro.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal, Tesouro – MT

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
NO. CDEB, CH-JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109, CN=CP-Brasil, OU=Certificado
PFAI)